

**PEDIDO DE COMPRA: 000312 / 2026****EMIÇÃO: 05/10/2026****SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Objetivo: O objetivo da contratação é a prestação de serviços de torno, usinagem e solda, destinados à manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança dos equipamentos, assegurar a continuidade dos serviços públicos e atender à necessidade operacional da Secretaria, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e transparência administrativa.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva no tanque de dejetos de 4.000 litros, na ensiladeira e em seus respectivos componentes, equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura na execução de serviços de interesse público. Os equipamentos apresentam necessidade de reparos, envolvendo serviços de torno, usinagem e solda, indispensáveis para restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização. A não realização dos serviços poderá ocasionar a paralisação dos equipamentos, comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria e gerar prejuízos operacionais, além de possíveis riscos ambientais decorrentes de falhas estruturais e vazamentos. Considerando a necessidade de manutenção e o valor estimado da contratação, propõe-se a realização de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, a compatibilidade dos preços com o mercado e a adequada instrução do processo administrativo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de torno, usinagem e solda para manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura.

A necessidade decorre da existência de avarias e desgastes que comprometem as condições adequadas de funcionamento e utilização dos equipamentos, tornando necessária a execução de reparos especializados.

A manutenção visa:

- Restabelecer as condições operacionais dos equipamentos;
- Garantir a segurança durante sua utilização;
- Prevenir falhas e possíveis vazamentos;
- Evitar a paralisação das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

A contratação mostra-se necessária para preservar o patrimônio público e garantir a adequada execução das atividades operacionais do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços foram estimadas com base na necessidade de manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Os serviços e quantitativos encontram-se discriminados no pedido de compra, contemplando operações de torno, usinagem e solda necessárias à recuperação e ao adequado funcionamento dos equipamentos.

Os quantitativos foram definidos considerando os reparos identificados e a necessidade de execução integral dos serviços, observadas as especificações e quantidades constantes da relação de itens da contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), conforme pesquisa de preços realizada junto ao mercado.

O valor estimado demonstra compatibilidade com os preços praticados para serviços de natureza semelhante, observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 2.856/2026, que regulamenta a pesquisa de preços para aquisição de



bens, contratação de serviços em geral e obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz.

A contratação deverá observar o limite legal aplicável à hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a verificação dos valores contratados no exercício financeiro, para fins de observância dos limites legais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pretendida visa atender à necessidade de manutenção corretiva do tanque de dejetos de 4.000 litros, da ensiladeira e de seus respectivos componentes, equipamentos necessários à execução das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Após avaliação da necessidade e das soluções disponíveis, conclui-se que:

- Os serviços são tecnicamente viáveis e podem ser executados por empresa especializada;
- A solução proposta atende à necessidade identificada pela Secretaria requisitante;
- O valor estimado encontra-se dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a classificação do objeto como serviço comum;
- A contratação apresenta-se adequada para restabelecer as condições de funcionamento e segurança dos equipamentos;
- A continuidade do procedimento fica condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa.

Diante do exposto, considera-se viável a contratação, desde que observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis.